



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRFACES Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece normas complementares ao Edital PROGEP nº 22/2020, de realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL - FACES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.032727/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 22/2020, de Concurso Público para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Batista Penteado

Diretor Substituto da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 619/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Batista Penteado, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/12/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2441661** e o código CRC **F70142A0**.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 22/2020

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL - FACES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 22/2020, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. **Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá na **data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. **Prova Didática:**

1.2.1. A prova didática será aplicada na **data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o o resultado final da prova escrita**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. **Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

- A prova será realizada por ordem de inscrição;

- O candidato deverá entregar o plano de aula, no início da prova, no formato impresso, aos membros da banca examinadora.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Materiais ou equipamentos serão vedados

a) Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou

comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará eliminação do candidato.

b) Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.

c) No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado.

d) Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.

1.3. **Análise de Títulos**

1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis **após o o resultado final da prova escrita**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.3.2. A apreciação de títulos será avaliada conforme consta no item 4.5 do Edital PROGEP n.o 22/2020.

1.3.3. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros, conforme Edital 22/2020.

2. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Indústria 4.0

2. Gestão 4.0

3. Gestão da Automação e Sistemas de Manufatura

4. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura

5. Instrumentação Industrial

6. Transformações de Tensão e Deformação

7. Métodos de Energia

8. Projeto de Elementos Mecânicos

9. Cinemática e Dinâmica das Partículas e de Corpos Rígidos

10. Análise de Tensão e Deformação

3. **REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO**

1. CASTRUCCI, P.; MORAES, C. C. ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, LTC. 2A ED.. 2007.

2. GROOVER, M. P.; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E SISTEMAS DE MANUFATURA. 3A ED. SÃO PAULO: PRENTICE HALL. 2011.
3. GROOVER, M. P.; AUTOMATION, PRODUCTION SYSTEMS, AND COMPUTER-INTEGRATED MANUFACTURING. 4A ED. PEARSON EDUCATION. 2016.
4. FIALHO, A. B. INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL: CONCEITOS, APLICAÇÕES E ANÁLISES. 7.ED. ÉRICA. 2010.
5. SACOMANO, J. B.; GONÇALVES, R. F.; BONILLA, S. H.; SILVA, M. T.; SÁTYRO, W. C.. INDÚSTRIA 4.0: CONCEITOS E FUNDAMENTOS. 1A ED. BLUCHER. 2018.
6. GARCIA, S. GESTÃO 4.0 EM TEMPOS DE DISRUPÇÃO. 1. ED. BUCHER. 2020.
7. SHIGLEY, J.E. & MICHKE, C.R. - MECHANICAL ENGINEERING DESIGN, 5TH ED., MCGRAW-HILL, 1989
8. NORTON R.L.; MACHINE DESIGN - AN INTEGRATED APPROACH, 2ª ED., PRENTICE-HALL, 1998.
9. SPOTTS, M.F. DESIGN OF MACHINE ELEMENT, PRENTICE-HALL, 1978.
10. HIBBELER, R. C. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: CONVERSÃO PARA SI. 7. ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2010.
11. BEER, F. P. MECÂNICA VETORIAL PARA ENGENHEIROS. SÃO PAULO: MAKRON BOOKS, 2012. V. 1.
12. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. J. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. 3. ED. SÃO PAULO: MAKRON BOOKS, 1996.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);
 - II - maior nota na prova didática;
 - III - Maior nota no critério Tabela de pontuação de atividades didáticas e/ou profissionais - vide tabela 1 do Edital 22/2020;
 - IV - Maior nota no critério Tabela de pontuação produção científica e/ou artística - vide tabela 2 do Edital 22/2020.